



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 188/2023

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias-Prêmio ao servidor **MARCO ANTÔNIO AMBROSIO**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE** no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/05/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
02/05/2023